



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 183/1988

CONCEDE O BENEFÍCIO QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item X, do art. 15, da Resolução n° 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), tendo em vista a Resolução n° 642/88, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE que a **Gratificação de Exercício** incida, também, sobre a **Representação do Cargo em Comissão** exercido por funcionário efetivo do **Quadro II – Poder Legislativo**.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 1988.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA
FRANCISCO FRANZÉ MORAES – 1° VICE-PRESIDENTE
JOSÉ EVERARDO SILVEIRA – 2° VICE-PRESIDENTE
PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO – 4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 03/06/1988.